



NOTA TÉCNICA Nº 007/2020 – DAP/DEVAE/SUBGS

Data: 05.06.2020

Local: Manaus/AM

| | |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto | Adequações do Processo de Trabalho nas Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, frente à situação epidemiológica atual ocasionada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). |
| Objetivo | Atualizar as orientações aos profissionais sobre o processo de trabalho das unidades de saúde, no contexto de enfrentamento à COVID-19. |

1. **Considerando** a Declaração de Pandemia da COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
2. **Considerando** a Portaria GM Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara o estado de transmissão comunitária pelo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;
3. **Considerando** a Nota Técnica 002/2020 DVE/FVS-AM de 16.01.2020, que orienta os profissionais de saúde para a condução clínica, solicitação e coleta de amostras biológicas em tempo hábil para o diagnóstico, notificação imediata para os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e a vigilância dos vírus respiratórios no Amazonas;
4. **Considerando** a Nota Informativa nº 01/2020/DVE/FVS-AM de 21.01.2020, que orienta quanto à adoção de medidas de prevenção e controle da Síndrome Gripal e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) a serem adotadas por profissionais e pacientes nas Unidades de Saúde do Estado do Amazonas;
5. **Considerando** a Nota Técnica 002/2020 – DAP/DEVAE/SUBGS de 17.03.2020 que orienta os profissionais de Saúde Bucal quanto ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
6. **Considerando** o Decreto Nº 4.776, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;
7. **Considerando** a Portaria 138 de 24 de Março de 2020 GABIN/SEMSA que reorganiza o funcionamento dos estabelecimentos de saúde para enfrentamento do COVID-19;
8. **Considerando** a Nota Técnica 003/2020 – DAP/DEVAE/SUBGS, de 25.03.2020 que orienta os profissionais sobre o novo processo de trabalho de trabalho das Unidades de Saúde, no

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus atualiza as orientações aos profissionais sobre o processo de trabalho das unidades de saúde, no contexto de enfrentamento à COVID-19.

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS MANTIDOS:

- 1.1 Manter dois fluxos de acolhimento: um destinado às Síndromes Gripais (SG) e outro para as demais demandas, tais como casos agudos e/ou acompanhamento das condições crônicas como: diabetes, hipertensão, tuberculose, hanseníase, IST's, grávidas, crianças, imunização e urgência odontológica, dentre outros;
- 1.2 Manter o acolhimento, escuta qualificada, avaliação de risco e manejo clínico, visando à identificação e conduta de usuários com sinais de gripe;
- 1.3 Realizar o acolhimento, na porta de entrada da unidade, identificar usuários com sintomas respiratórios, viabilizando máscaras, caso não esteja usando;
- 1.4 Alterar a agenda com oferta gradativa de atendimentos com 70% de demanda espontânea e 30% de demanda programada, visando à identificação de usuários com sinais e sintomas gripais, reduzindo ao máximo sua permanência na unidade;
- 1.5 Agendar para horários menos demandados os usuários com condições crônicas, com hora marcada e tempo de 30 min entre as consultas, a fim de evitar aglomeração;
- 1.6 Realizar oportunamente atividades educativas enquanto os usuários aguardam atendimento evitando possíveis aglomerações;
- 1.7 Realizar a escuta inicial, registrando no PEC, o CIAP R74 com classificação de risco, identificado por cores: azul (não urgente), verde (prioridade não urgente), amarelo (urgente) e vermelho (emergência);
- 1.8 Registrar a consulta no prontuário o **CID10 - J11 – Síndrome Gripal inespecífica** e os casos suspeitos do novo Coronavírus, registrar o **CID10 - B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada**;
- 1.9 Notificar os usuários com síndrome gripal ou suspeitos de COVID-19 em **notifica.saude.gov.br** e monitorá-los a cada 24/48h por visita domiciliar ou telemonitoramento;
- 1.10 Assegurar o distanciamento de 1,5m entre os usuários que buscam atendimento nas unidades de saúde, delimitando o espaço com fita ou similar e/ou orientando o uso de cadeiras intercaladas devidamente identificadas.

2. MANTER/RETOMAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS:

- 2.1. Realização dos procedimentos de retirada de pontos, administração de medicamentos



MANAUS

SEMSA
Secretaria Municipal de SaúdeSecretaria Municipal de Saúde
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.
CEP: 69057-002
Telefone: (92) 3642-9794
semsa.manaus.am.gov.br

injetáveis, sondagem vesical de demora, cuidados com estomias, dentre outros;

- 2.2. Atendimento de urgências básicas, como tamponamento da epistaxe, terapia de reidratação oral e tratamento de queimaduras superficiais; conforme estabelecido na Carteira de Serviços da APS do MS publicada em 10.12.2019;
- 2.3. Atendimento às doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, IST/HIV/Hepatites Virais), a partir da procura com queixas e/ou oferta de exames;
- 2.4. Realização de Testes Rápidos;
- 2.5. Atendimento aos usuários em tratamento para hanseníase e tuberculose, com esquema de dose supervisionada mensal;
- 2.6. Registro dos agravos e doenças de notificação compulsória conforme documentos vigentes;
- 2.7. Atendimento aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, etc.), realizando busca ativa para acompanhamento de saúde, priorizando aqueles que tiveram suas consultas desmarcadas em razão da pandemia, os que estejam há mais de 6 meses sem consulta e os idosos;
- 2.8. Atendimento de Pré-Natal – primeira consulta e subsequente, por demanda espontânea e/ou com hora marcada, com a vacinação oportuna, conforme Calendário Nacional de Vacinação e suplementação de ferro para gestantes e puérperas;
- 2.9. Atendimento à puérpera e recém-nascido (RN), com observância a primeira semana de saúde integral;
- 2.10. Encaminhamento do RN para Triagem Neonatal nas UBS de Referência para a realização da coleta de sangue/Teste do Pezinho:

| DISTRITO | UBS DE REFERÊNCIA |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORTE | UBS ARMANDO MENDES UBS JOSÉ FIGLIUOLO |
| SUL | UBS ALMIR PEDREIRA UBS LOURENÇO BORGHI UBS SÃO FRANCISCO UBS FRANK CALDERON UBS JAPIIM UBS SANTA LUZIA |

| | | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | UBS NILTON LINS | |
| LESTE | UBS LUIZA DO CARMO UBS MAUAZINHO UBS GERALDO MAGELA UBS AVELINO PEREIRA UBS CACILDA DE FREITAS UBS GILSON MOREIRA UBS LAGO DO ALEIXO UBS SILAS SANTOS UBS JOSEPHINA DE MELO UBS PLATÃO ARAÚJO | |
| OESTE | UBS SANTO ANTONIO UBS BAIRRO DA PAZ | |
| RURAL | TODAS | |

2.11. Atendimento dos bebês de risco nos Ambulatórios de Seguimento e administração de Vitamina A e sulfato ferroso, encaminhando-os para vacinação quando indicado:

| DISTRITO | AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO |
|----------|------------------------------------------------------------------------|
| NORTE | UBS ARMANDO MENDES UBS AUGIAS GADELHA UBS SÁVIO BELOTA |
| SUL | UBS SÃO FRANCISCO UBS LOURENÇO BORGHI UBS MEGUMO KADO |
| LESTE | UBS AMAZONAS PALHANO UBS GERALDO MAGELA UBS ALFREDO CAMPOS |
| OESTE | UBS DEODATO MIRANDA LEÃO UBS LEONOR DE FREITAS UBS SANTOS DUMONT |

2.12. Cadastro de usuários ou atualização dos dados cadastrais realizado oportunamente na



ESTADO DO
MANAUS

procura destes aos serviços de saúde ou durante a visita/atendimento domiciliar;

2.13. Visita Domiciliar:

- 2.13.1.** Intensificar a visita na área peri domiciliar (frente, lados e fundo de quintal) com o uso adequado de EPI, com busca e eliminação dos criadouros de *Aedes aegypti*;
- 2.13.2.** Realizar busca ativa de usuários com risco de complicações: pessoas com 60 anos ou mais, pessoas com deficiência, acamados, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, imunossuprimidos, grávidas, puérperas e recém-nascidos;
- 2.13.3.** Manter as medidas de prevenção e biossegurança: ventilação local, distanciamento social (1,5m), uso de máscara cirúrgica, higienização de mãos e desinfecção de materiais utilizados para avaliação clínica do usuário;

2.14. Consulta/Atendimento Domiciliar (médico/enfermeiro/cirurgião dentista) aos grupos prioritários descritos no item 2.13.2;

2.15. Curativo simples do pé diabético e hanseníase;

2.16. Encaminhamento para a realização do curativo complexo (grau 2) para as Unidades de Referência:

| DISTRITO | UNIDADE DE REFERÊNCIA |
|----------|--------------------------|
| OESTE | UBS LEONOR DE FREITAS |
| SUL | DR JOSÉ RAYOL DOS SANTOS |
| NORTE | AUGIAS GADELHA |
| | SÁLVIO BELOTA |
| LESTE | ALFREDO CAMPOS |
| | GUILHERME ALEXANDRE |

2.17. Coleta de preventivo, com hora marcada, da faixa etária prioritária de 25 a 64 anos,

preferencialmente em mulheres que não realizaram o exame há 3 anos;

- 2.18. Ações de seguimento do rastreio das lesões precursoras do câncer de colo do útero, a partir de exames alterados, nas policlínicas Castelo Branco e Comte Telles;
- 2.19. Realização da inserção do Dispositivo Intrauterino – DIU nas unidades de referência:

| DISTRITO | UNIDADE DE REFERÊNCIA |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| OESTE | UBS DEODATO DE MIRANDA LEÃO |
| SUL | UBS DR JOSÉ RAYOL DOS SANTOS POLICLINICA CASTELO BRANCO UBS MEGUMO KADO |
| NORTE | UBS ARMANDO MENDES |
| LESTE | POLICLÍNICA COMTE TELLES |

- 2.20. Solicitação de mamografia para as mulheres com 50 a 69 anos que não realizaram o exame há mais de 2 anos;
- 2.21. Orientação aos usuários sobre a distribuição do Leite do Meu Filho, exclusivamente na Central de atendimento localizada na Av. Pedro Teixeira, nº 7.560, bairro Dom Pedro. A partir do dia 29.06.2020 será retomada a distribuição também no Central do Shopping Phellipe Daou;
- 2.22. Encaminhamento dos usuários ao serviço de Teleconsulta com nutricionista, registrando no PEC, utilizando a ferramenta SOAP (campo: Plano/Encaminhamentos/ Consulta em Nutrição/classificação de risco/motivo de encaminhamento/Salvar);
- 2.23. Vacinação em todo o horário de funcionamento da unidade, seguindo as orientações conforme documentos vigentes, exceto as unidades de atendimento preferencial para SG e casos supeitos e confirmados de COVID-19 (Anexo 01);
- 2.24. Realizar a baciloscopia dos casos suspeitos de COVID-19.

3. MANTER SUSPENSO OS SERVIÇOS DE:

- 3.1. Acompanhamento dos beneficiários dos Programas Bolsa Família e Leite do meu filho até o dia 31.06.2020;



PREFEITURA DE
MANAUS

SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.
CEP: 69057-002
Telefone: (92) 3642-9794
semsa.manaus.am.gov.br

- 3.2. Nebulização;
- 3.3. Atendimento odontológico eletivo.

4. MANTER O FLUXO DE ATENDIMENTO:

- 4.1. Agendar o retorno das consultas de gestantes, hipertensos e diabéticos em horários alternados, adaptando o horário de atendimento para os períodos de menor fluxo, evitando aglomerações de pessoas nos serviços de saúde;
- 4.2. Manter canais de comunicação entre a Unidade e os usuários com condições crônicas (gestantes, hipertensos, diabéticos, entre outros) para eventual necessidade de reagendar consultas e orientações que se fizerem necessárias;
- 4.3. Manter sala de “atendimento oportuno”, sem adereços, para os casos suspeitos do Novo Coronavírus;
- 4.4. Solicitar ao fornecedor o reabastecimento do cilindro de oxigênio, onde houver, por meio do contato 08007099000, quando o nível atingir 50 bar.

As informações sobre a COVID-19 são dinâmicas, razão pela qual estão sujeitas a atualizações.

Visto ao exposto, essa Nota Técnica, deve ser amplamente divulgada entre todos os setores assistenciais da SEMSA/Manaus.

Manaus, 10 de junho de 2020.

Angela Maria Matos do Nascimento
Diretora do Departamento de
Atenção Primária

Marinélia Martins Ferreira
Diretora do Departamento de Vigilância
Ambiental e Epidemiológica

Adriana Lopes Elias
Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde

ANEXO 01

UNIDADES DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL PARA SG E CASOS SUPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19

| ORD | DISTRITO | UBS | FUNCIONAMENTO | |
|-----|----------|---------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|
| | | | Segunda à sexta | Sábados, domingos e feriados |
| 01 | LESTE | UBS GEBES DE MEDEIROS | 7 às 19h | Não se aplica |
| 02 | | USF IVONE LIMA | | Sábados e feriados (exceto domingo) das 8 às 12h. |
| 03 | | UBS AMAZONAS PALHANO | 7 às 21h | Sábados e feriados (exceto domingo) das 8 às 12h. |
| 04 | | UBS MARIA LEONOR BRILHANTE | | |
| 05 | | USF ALFREDO CAMPOS | | |
| 06 | NORTE | UBS ARTHUR VIRGÍLIO FILHO | 7 às 19h | Sábados e feriados (exceto domingo) das 8 às 12h. |
| 07 | | USF CLÍNICA DA FAMÍLIA CARMEN NICOLAU | | Sábados, domingos e feriados das 7 às 19h. |
| 08 | | UBS BALBINA MESTRINHO | 7 às 21h | Sábados e feriados (exceto domingo) das 8 às 12h. |
| 09 | | UBS SÁLVIO BELOTA | | |
| 10 | | UBS ÁUGIAS GADELHA | | |
| 11 | OESTE | UBS VILA DA PRATA | 7 às 19h | Não se aplica |
| 12 | | UBS LEONOR DE FREITAS | 7 às 21h | Sábados e feriados (exceto domingo) das 8 às 12h. |
| 13 | | UBS DEODATO DE M LEAO | | |
| 14 | SUL | UBS SÃO FRANCISCO | 7 às 19h | Não se aplica |
| 15 | | USF PETRÓPOLIS | | Sábados e feriados (exceto domingo) das 8 às 12h. |
| 16 | | USF DR. LUIZ MONTENEGRO | | |
| 17 | | UBS MORRO DA LIBERDADE | 7 às 21h | Sábados e feriados (exceto domingo) das 8 às 12h. |
| 18 | | UBS DR JOSE RAYOL DOS SANTOS | | |